



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 6.058, DE 29 DE MAIO DE 2026

Aprova a transferência da discente Betina Elaine Moraes da Silva do *Campus* Universitário de Altamira para o *Campus* Universitário Belém da UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 29.05.2026, e em conformidade com os autos do Processo n. 044320/2025 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Altamira, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a transferência da discente Betina Elaine Moraes da Silva, estudante do Curso de Medicina, do *Campus* Universitário de Altamira para o *Campus* Universitário Belém da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de maio de 2026.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão